



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - PROSIS

### PORTARIA Nº 019 /2019

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações da **Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG)**, por meio do **artigo 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012** e às regras estabelecidas na **Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012**, que exigem a criação do **Plano de Logística Sustentável nas Universidades Federais**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incluir as servidoras abaixo no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 005/2019 de 05 de julho de 2019 para compor ações com o objetivo de discutir e planejar o tema **“Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho”**, obrigatório no PLS:

NOME	FUNÇÃO/CARGO	CAMPUS	MAT. SIAPE
Claudia Denise da Silveira Tôndolo	Diretora de Gestão de Pessoas	CJA	1561589
Mirelli Ferraz Macedo Rodrigues	Chefe do Núcleo Administrativo de TIC	CJA	1186326
Thainã de Mattos Freire	<b>Chefe da Seção de Cadastro de Atividades de Extensão</b>	CJA	1655157

**Art. 2º.** Nomear a servidora **LUANA OLIVEIRA SAMPAIO**, SIAPE nº 2147962, Coordenadora do Grupo de Trabalho “Qualidade de vida no ambiente de trabalho”.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 08 de outubro de 2019.

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

**PRÓ-REITOR**

**PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

